



Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – CNPJ 13.891.510/0001-4

Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar, Centro, CEP: 44.920-000

Fone: (74) 3668-1306

LEI Nº. 546, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


**“DENOMINA O NOME DA QUADRA COBERTA NA
RUA DO SOSSEGO DE QUADRA POLIESPORTIVA
JOÃO VITURINO DOS REIS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “Quadra Poliesportiva João Viturino dos Reis”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, EM
29 DE NOVEMBRO DE 2018.**


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

